

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
EXTERIORES

98.07.14
AHR

11 Fe
2009



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Gabinete do Secretário
98.07.14
MLT-

Empresas

Requerimento Nº 822/VII (3.a) - AC
(07.07.98)

Assunto: Situação de salários em atraso no Complexo Grundig/Blaupunkt - Braga

Apresentado por: Deputado José Calçada (PCP)

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia da República:

Depois do brutal despedimento colectivo de 1997, a empresa GIP-Grundig Indústria de Portugal ficou reduzida a 180 trabalhadores.

Esta empresa, pertença da Holding GAI-Grundig Audio Internacional e proprietária do vasto complexo de Braga, em Outubro de 97 encetou negociações com a OEM - Norwegian Original Equipment Manufacturers, Lda da Noruega, com vista a esta se instalar no Complexo de Braga, cedendo a Grundig o fabrico do produto Hi-Fi a troco da aceitação pela OEM da totalidade dos 180 trabalhadores.

Para convencer os trabalhadores a aceitarem este negócio, anunciaram que a OEM no prazo de 2 anos empregaria 500 trabalhadores já que esta é uma empresa de sucesso.

Para maior credibilização do processo, o então Ministro da Economia, Augusto Mateus, e o Presidente da Câmara Municipal de Braga, apadrinharam a instalação da OEM em Braga, prometendo empenho no sucesso desta.

Para prop. n.º exp. 3
98/07/15
Chefe da Divisão
L. J. M.



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Em 1 de Janeiro de 1998, a OEM assume os 180 trabalhadores e o fabrico do produto da Grundig.

Nos meses de Abril e Maio, a OEM pagou os salários com atraso e o mês de Junho ainda não foi pago, o que levou as ORT's a movimentarem-se e saber que empresa de sucesso é esta!

Das movimentações realizadas apuraram que foram forjados dados sobre a OEM. Esta empresa faliu na Noruega. Instalou-se em Portugal e foi obrigada a devolver verbas que recebeu para um projecto em Estarreja, que entretanto fracassou. Em 1997 facturou 20 mil contos. Em Estarreja deixou dívidas à Segurança Social.

Entretanto, aguarda aprovação pelo IAPMEI de um projecto para Braga no âmbito do II QCA.

Perante a situação exposta, nos termos da alínea e) do artigo 159º da Constituição e da alínea l) do nº1 do artigo 5º do Regimento da Assembleia da República, solicito ao Governo, através do Ministério da Economia, que, com carácter de urgência, me informe:

- Quais as razões que levaram o Governo a apoiar a instalação e consequente transferência de trabalhadores para uma empresa (OEM) que não dispõe de património e de credibilidade duvidosa.
- Perante a ameaça de encerramento da OEM e a perda de vínculo a Grundig dos 180 trabalhadores, como vai o Governo acautelar os interesses dos mesmos.
- Que medidas estão a ser tomadas para que o nosso País não se transforme num "estaleiro" de empresas "fantasma" que procuram os fundos comunitários sem que garantam aos trabalhadores e à economia nacional estabilidade.
- Que medidas estão a ser tomadas de modo a acautelar os interesses dos trabalhadores eventualmente transferidos de uma empresa para outra.

O Deputado,